



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3785º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 06/05/2019 19:00

Encerramento: 06/05/2019 21:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3785 Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Rubens Rojas Gimenes, a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Do Diretor Presidente da Fundação de Cultura, Of. nº 56/2019, respondendo a indicação 115/2019, autoria do vereador Rubens Rojas Gimenes e Do Secretário Municipal de Assistência Social, Of. nº 097/2019, solicitando cedência do auditório da Câmara Municipal, para o dia 13 e 18 de maio do corrente ano das 08:00h às 11:0h. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Da Aviação Canarinho LTDA, of. 10 e 11/2019 e Da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá, Of. nº 0199/2019. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 100 a 104/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** Vereador Marcos Noel, apresentou indicações nº 136, 137 e 138/2019; Vereadora Delari, apresentou indicação nº 135/2019; requerimento nº 029/2019 e projeto de lei nº 010/2019; Vereador Ludimir, apresentou indicações nº 139 e 140/2019; Vereador Jonil, apresentou indicação nº 141/2019 e parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 007, 008 e 009/2019 e Vereador Conde, apresentou requerimento nº 030/2019. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil**, usando a tribuna comentou que a indicação apresentada vem de encontro ao anseio dos profissionais da área de saúde, que desejam receber em dinheiro as horas extras trabalhadas e não um dia de folga como é feito hoje, pois todo dinheiro a mais no orçamento é bem vindo. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. j. e R. F, ao projeto de lei nº 007/2019, autoria do vereador Jonil, que autoriza o Poder Executivo Municipal a reduzir a carga horária da categoria funcional de assistente social e dá outras providências, que foi aprovado pelo Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 007/2019, que foi aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 008/2019, autoria do vereador Peixoto, que altera a redação do dispositivo do artigo 120 e também suprime o parágrafo único do artigo 121 da seção VIII da Lei Complementar nº 049/2010, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 008/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 009/2019, autoria da vereadora Delari, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, a reestruturação e funcionamento do conselho municipal dos direitos da criança e adolescente, do fundo da infância e adolescência e o conselho tutelar, revogando a lei nº 974/2016, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 009/2019, autoria da vereadora Delari, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 029/20149, autoria da vereadora Delari, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 030/20149, autoria do vereador Conde, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. presidente** encaminhou para a comissão pertinente o projeto de leis nº 010/2019, autoria da vereadora Delari. **O Sr. Presidente** colocou em votação solicitação de sessões extraordinárias, após o termino da sessão ordinária, para votar em segunda votação os projetos de leis nº 007, 008 e 009/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores Presentes. **O Sr. Presidente** justificou a ausência da vereadora Rosiane Arnaldo. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A vereadora Delari, usando a tribuna agradeceu os demais pares pela aprovação do projeto de lei de sua autoria e também pela aprovação de sessão extraordinária após o termino da sessão ordinária para votar em segunda votação os projetos de leis nº 007, 008 e 009/2019. Quanto a indicação apresentada ao prefeito com cópia ao secretário municipal de infraestrutura e serviços públicos, cobra solução de problema que está ficando crônico na frente do posto de saúde João Fernandes, aonde existe buracos de grandes proporções que está dificultando a entrada de munícipes e estacionamento da ambulância. O requerimento direcionado ao executivo, cobra o plano de manejo da APA Baía Negra, pois os moradores da região sem esse plano ficam sem saber o que eles podem fazer e ficam impedidos de produzir nesta área que é de proteção ambiental. Referente ao projeto de utilidade pública municipal, para a associação das mulheres de fibra de Ladário, é uma forma de reconhecer no município esta importante associação que já é reconhecida em todo Brasil, por meio dos produtos confeccionados através da folha de camalote, que os turistas levam como recordação de nosso pantanal. Diante ao exposto solicitou da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, urgência na análise deste projeto. Por outro lado externou que o projeto de lei de autoria do vereador Jonil, que tem o objetivo de reduzir a carga horária dos assistentes sociais do município, procede porque tudo recai em cima deste profissional. Finalizou dizendo que é necessário o executivo enviar projeto de lei reformulando o plano de cargos e carreiras do servidor, de modo que nenhum servidor fique com salário base inferior a um salário mínimo como determina a constituição federal, pois ainda existe na administração complemento de salário de certos servidores, então é preciso acabar com isso porque no futuro quando o servidor for aposentar ele vai ter prejuízo, pois o Previdenciário vai pagar o salário base que consta no holerite e não vai fazer a complementação. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Justificativa